



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Professora  
**ALDACEIA**  
VEREADORA

**INDICAÇÃO Nº 018/2024**

**Ao Excelentíssimo Senhor José Alves Bento  
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN**

**EMENTA: Requer ao Poder Executivo Municipal que reúna as Organizações Não-governamentais - ONG's dedicadas à Causa Animal e demais protetores domésticos, com o objetivo de fornecer mecanismos que contribuam com o custeio das despesas geradas pelo cuidado a animais errantes, neste município.**

A Vereadora abaixo assinada, no uso de atribuições legais e regimentais, submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, seguinte Indicação: Requer à Chefe do Poder Executivo, Sra. Mariana Almeida Nascimento, que reúna ONG's da Causa Animal e demais protetores domésticos, com o objetivo de criar mecanismos para contribuir no custeio das despesas geradas pelo cuidado a animais errantes, neste município.

**JUSTIFICATIVA:**

A Causa Animal é uma área que requer, das gestões públicas municipais, grande esforço no sentido de garantir o controle do número de animais em situação de rua, que dia após dia, aumenta e se torna um problema também para a saúde humana. Pau dos Ferros já teve surtos assustadores de casos de leishmaniose humana, tendo inclusive ocorrido óbitos de pessoas acometidas pela doença. Trata-se de uma ação em que devem ser estabelecidas relações de parcerias com os atores sociais que se destinam à causa, até de forma voluntária. Há que se investir, construindo-se formas de viabilizar, financeiramente, contribuições às pessoas e instituições da sociedade civil que se dedicam ao tema.



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Professora  
**ALDACEIA**  
VEREADORA

Apesar dos avanços conquistados através da implantação da Unidade Móvel de Saúde Animal que já realizou várias castrações, do Centro de Zoonoses, a campanha de adoção responsável realizada no final do ano passado na Praça da Matriz, as ruas de nossa cidade ainda concentram muitos animais errantes, que são aqueles abandonados pelos seus tutores e/ou responsáveis, gerando um aumento no número destes em situação de rua, que se acumulam nas praças (cachorros) e nos cemitérios (gatos) de nossa cidade. Recorrendo, aqui, à epígrafe de *Ensaio sobre a cegueira*, de José Saramago, que me parece se adequar bem ao meu apelo: “ Se podes olhar, vê. Se podes ver, repara”. Repara para a situação, porque ela tem estreita relação com a saúde humana.

É evidente a necessidade de ações mais concretas na área, reunindo diversos atores sociais envolvidos e dispostos a contribuírem com a resolução do problema, de modo a encontrar soluções eficazes. Muitos desses cuidadores abrem as portas de suas casas de forma totalmente voluntária para acolher os animais e precisam de ajuda para manter a alimentação dos mesmos, o que o município pode estar vendo uma forma de contribuir com essa questão, nos marcos da legalidade, seja através da compra e doação de ração, seja através do apoio na realização de eventos com a finalidade de arrecadar doações de ração.



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Professora  
**ALDACEIA**  
VEREADORA

Pelo exposto e, na expectativa de poder contar com o entendimento e apoio dos nobres pares, submeto essa indicação à apreciação do esclarecido Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 19 de fevereiro de 2024.

*Josefa Aldaceia C. de Oliveira*  
Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira  
Vereadora - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 19ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
_____ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN ____/____/____
_____ JOSÉ ALVES BENTO Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
RECEBIDO EM: <u>19 / 02 / 2024</u>
HORA: <u>10:00</u>
<i>Gabriela Oliveira</i> _____ GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa